



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.376/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 13155/2024 em 25.11.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **ALEXSANDRA ANDRADE LOURETT** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Compras e Serviços, matrícula nº 007096-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal